

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

**Desembargador RICARDO PAES BARRETO**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 04 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EMENTA:** Designa os representantes do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) e da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/PE), para integrarem o Comitê Gestor previsto no Acordo de Cooperação Técnica cujo objetivo versa sobre regularização fundiária das unidades habitacionais denominadas "Vila Operária".

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, e o **Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco**, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da eficiência na prestação dos serviços públicos de qualquer natureza nos termos em que dispõe o art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de desenvolver ações conjuntas para Regularização Fundiária das Unidades Habitacionais denominadas "Vila Operária", localizada na Destilaria, naquele Município;

**CONSIDERANDO** que o aludido Acordo de Cooperação prevê a designação, pelos partícipes, de seus representantes para integrarem o Comitê Gestor,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Designar representantes do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) e da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/PE), para integrarem o Comitê Gestor previsto no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a União, o Município de Cabo de Santo Agostinho, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, cujo objeto versa sobre regularização fundiária de unidades habitacionais denominadas "Vila Operária".

**I. Representantes do TJPE:**

- a) Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz de Direito, Gestor;
- b) Sara de Oliveira Silva Lima, Servidora, Gestora Suplente;

**II. Representantes da CGJ/PE:**

- a) Carlos Damião Pessoa Costa Lessa, Juiz de Direito, Gestor ;
- b) Karina Albuquerque Aragão de Amorim, Juíza de Direito, Gestora Suplente;

**Parágrafo único.** Nas ausências ou impedimento do Gestor Titular, responderá perante o Comitê o Gestor Suplente.

**Art. 2º.** Compete ao Comitê Gestor:

- I – Garantir o pleno cumprimento da finalidade e do objeto do Acordo de Cooperação Técnica;

II – Realizar a fiscalização e o controle sobre a execução, mediante supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto do Instrumento do Acordo de Cooperação Técnica, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralização ou de fato relevante que venha a ocorrer;

III- Avaliar os programas e as ações de regularização fundiária e os planos de gestão da área, proposto as alterações que julgar necessárias;

**Art. 3º.** Os efeitos desta designação compreendem o prazo de vigência do previsto para o correspondente Acordo de Cooperação Técnica.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

**Desembargador RICARDO PAES BARRETO**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco**

**O EXCELENTÍSSIMO DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA(S) DE 15.02.2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

Ofício nº 01/2022/GD/FCNS (Processo SEI nº 00005207-68.2022.8.17.8017) – **Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos** – ref. reassunção de exercício junto à 1ª Câmara de Direito Público e no Seção de Direito Público, após licença médica para tratamento saúde: “Ciente. Registre-se.”

Ofício - 1494068 - 33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL (Processo SEI nº 00004063-38.2022.8.17.8017) - **Exma. Dra. Ana Carolina Avellar Diniz** – ref. férias: “ Defiro o pedido aditivo id 1505062. Registre-se e adote as providências necessárias.”

Requerimento (Processo SEI nº 00003064-33.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Hildemar Macedo de Moraes** – ref. férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
**Presidente**

### **Núcleo de Precatórios**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA , ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA NO USO DOS PODERES CONFERIDOS POR DELEGAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, EXAROU OS SEGUINTE DESPACHOS:**

**Precatório nº 000589-12.2020.8.17.9000**

Credor (a): Maria Edna Bezerra de Oliveira Soares

Advogado: Suzy de Andrade Bezerra Paes Leme OAB-PE 17.319

Devedor: Município de **Carpina**

Procurador: Diêgo Alexandre Nunes OAB 35.530

**DESPACHO**